



MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO-MA

DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO



RUBRICA	Pag.
Aviso de Licitação Deserta - Tomada de Preços Nº 008/2016	01
Termo Aditivo ao Contrato Nº 01 - Licitação. Nº 02/2016 IPM	01
Retificação de Contrato Nº 01 - Dispensa de Licitação 05/2016	01

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA TOMADA DE PREÇOS 008/2016

A Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão/MA, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público, para conhecimento dos interessados, conforme consta em Ata, que a referida Tomada de Preços, com abertura marcada para o dia 13/06/2016, às 10h00min não houve comparecimento de licitante, sendo a sessão considerada como **DESERTA**, portanto torna-se inviável a continuação do presente certame. São Mateus do Maranhão/MA, 15 de Junho de 2016. Carlos Teixeira de Sousa – Presidente.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO-MA - IPM

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/ DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº02/2016

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DA DL Nº 02/2016/CPL, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL E A FIRMA: **José Wilker Machado Mendes**, sob o nº 17.185.454/0001-87.

O Instituto de Previdência Municipal da cidade de São Mateus do Maranhão, Estado do Maranhão devidamente inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (C.N.P. J) do Ministério da Fazenda sob nº 01.743.768/0001-18, doravante denominada simplesmente IPM com sede à Rua Boa Esperança nº 056, Centro, em São Mateus do Maranhão, Maranhão neste ato representada pelo seu presidente, o Sr. Juvenil Gonçalves da Costa, portador do CPF: 243.205.603-53 RG: 0560821720156 SESP-MA, residente e domiciliado nesta cidade, doravante, neste ato denominado CONTRATANTE e a firma: José Wilker Machado Mendes, devidamente registrada no cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (C.N.P. J) do Ministério da Fazenda sob o nº 17.185.454/0001-87, Endereço: Travessa Nilton Jansen n.º 045, Centro – Coroatá, Estado do Maranhão. Neste ato representada pelo seu proprietário o Sr. José Wilker Machado Mendes, portador da Carteira de Identidade nº 0124319399-6 SSP/M e do CPF nº 906.230.233-04, doravante, neste ato, denominada CONTRATADA, na presença das testemunhas abaixo firmadas, acordam em celebrar o presente aditivo, mediante as disposições expressas nas Cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Este Aditivo tem por objetivo contratação de empresa para o fornecimento de material de limpeza e utensílios de copa e cozinha, em conformidade com o termo de referência que originou esta licitação, parte integrante deste instrumento contratual.

CLAUSULA SEGUNDA: DA ALTERAÇÃO UNILATERAL DO CONTRATO

A Contratante nos termos do Art. 65 § 1º da Lei nº 8.666/93, resolve: À juízo exclusivo seu, poderão ser atribuídos os acréscimos de fornecimento extraordinários decorrentes do contrato originário da licitação em epígrafe em até o valor correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato e os mesmos serão pagos conforme preços unitários da Carta Proposta e dentro da validade desta, e constando de autorização expressa da CONTRATANTE.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR

Com base nos quantitativos e nos preços unitários previstos para execução do objeto deste aditivo a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de **R\$ 271,30 (duzentos e setenta e um reais e trinta centavos)**.

CLAUSULA QUARTA - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora alterado.

E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente em 02(duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

São Mateus do Maranhão (MA), 13 de junho de 2016

Instituto de Previdência Municipal - IPM
Juvenil Gonçalves da Costa

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO-MA - IPM

RETIFICAÇÃO DE CONTRATO

Contrato n.º 01
Dispensa de Licitação 05/2016
Processo Administrativo nº 022/2016
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: Instituto de Previdência Municipal/IPM, com a sede na Rua Boa Esperança n. 56- Centro, São Mateus do Maranhão, Estado do Maranhão, CEP: 65.420-000, inscrita no CNPJ N.º 01.743.768/0001-18.

CONTRATADA: Sisloc – Sistema de Locação Contábil LTDA-ME, CNPJ: 09.295.258/0001-37. Situada na Rua: Coelho de Resende nº 929 – Sala 05, Centro Sul, bairro: Centro, Teresina/Estado do Piauí.

Na **CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO**, do contrato em epígrafe fica **retificado** para:

Parágrafo 1º - Valor de R\$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais) valor mensal, totalizando um valor global de R\$ 3.840,00 (três mil, oitocentos e quarenta reais) conforme proposta apresentada, com seus respectivos pagamentos a iniciar a partir do mês de julho 2016.

São Mateus do Maranhão (MA), 13 de junho de 2016

Instituto de Previdência Municipal - IPM
Juvenil Gonçalves da Costa

Registre-se, publique-se e cumpra-se.



ESTADO DO MARANHÃO

Diário Oficial do Município
Poder Executivo
Praça Matriz, 42 - Centro
São Mateus do Maranhão—MA

Hamilton Nogueira Aragão
Prefeito Municipal

Atanildo Pereira Oliveira
Secretaria de Administração

Site: www.saomateus.ma.gov.br